



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 84/2022

PUBLICADO EM:	12/07/2022
EDIÇÃO NÚMERO:	2227-8837
JORNAL:	Diário Oficial

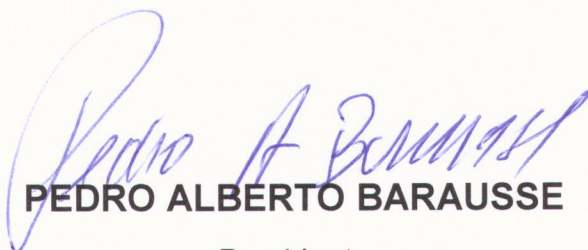
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 30171/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 8 (oito) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **24/06/2022** com retorno ao trabalho no dia **02/07/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **GLEICIANE ELLEN MACORIM SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSORA LEGISLATIVA**, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de julho de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente